



Telêmaco Borba, 03 de maio de 2017

D E C R E T O N.º 2 4 0 8 3, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

N°	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar em
01	JOCILENE PUPO RIBEIRO	9590	ESC MUN MÃE DO PERPETUO	13/04/2017
			SOCORRO	
02	MARIA APARECIDA DE MI-	9378	ESC. MUN. DEP. PÉRICLES PA-	20/04/2017
	RANDA PEDROSO		CHECO DA SILVA	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2017.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 4 0 8 4, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/ Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

EXTENSÃO DE JORNADA PARA 40 HORAS SEMANAIS

Ν°	Nome	Mat.	Lotação	CONCEDER
				A PARTIR
1	ANDREIA BABI TEHZ	8452	ESC. MUN. DEP. PÉRICLES PA-	17/04/2017
			CHECO DA SILVA	
2	ANDREA APARECIDA MER-	10198	CMEI HENRIQUETA LISBOA	11/04/2017
	CER DOS SANTOS			
3	JAILMA PEDROSO HEIL	10536	ESC MUN SAMUEL KLABIN	18/04/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2017.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

DECRETON.º 24085, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

(42) 3271-1604

Art. 1° CONCEDER LICENÇA a servidora ANA DE FREITAS OTT, matrícula nº 8941, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GE-RAIS, lotada no Centro de Atenção Psicosocial, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 de março de 2017 à 07 de abril de 2017, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3575/2017

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do

afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2017.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 4 0 8 6, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora ANGELITA PADILHA DA LUZ, matrícula nº 8934, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVI-ÇOS GERAIS, lotada na Seção de Assistência a Maternidade e Infância, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 16 de março de 2017 à 30 de março de 2017, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3351/2017.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2017.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 4 0 8 7, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 84, VI, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 81, XII e XIII, da Lei nº 814, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1° Retificar o §2o do Art. 3° do Decreto n.º 23.895, de 17 de fevereiro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

" §20 O relatório mensal do Sistema Eletrônico de Registro de Ponto - SREP deverá ser devolvido a Divisão de Recursos Humanos até o 15° (décimo quinto) dia de cada mês.

Art. 3° Permanecem inalteradas e em vigência os demais dispositivos do Decreto n.º 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 4° Este Decreto revoga as disposições em contrário e entra em vigência na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de maio de 2017.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 4 0 8 8, DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná | Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

(42) 3271-1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAI

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS: Praca Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 | (42) 3904-1669 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

I – SOLANGE DE SOUZAANTUNES, matrícula nº 21.945, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE GEO-PROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA, na Seção Técnica de Geoprocessamento e Cartografia, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 02/05/2017;

Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado ASSIS-TENTE I, símbolo CC-08, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II – ROGÉRIO DE MOURA JORGE, matrícula nº 9.778, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE APRENDIZADO ESPORTIVO, na Seção de Aprendizado Esportivo, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação a partir de 02/05/2017;

Permanecendo em consequência, afastado do cargo de provimento efetivo denominado de AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

- III MILENE BAHENA PACHOLOK, matrícula nº 21.976, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/05/2017;
- IV LORENA NÉIA AUGUSTO, matrícula nº 21.977, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/05/2017;
- V VALDEVINO DOS SANTOS, matrícula nº 21.978, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/05/2017;
- VI JACIRA LAGOS DE SOUZA, matrícula nº 21.979, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/05/2017;
- VII VITOR CORREA DA SILVA, matrícula nº 21.980, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 02/05/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio de 2017.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 4 0 8 9, DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto o item 07 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 33/2017 – PMTB, Protocolo 8314/2017, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos radiográficos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ĂRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º3669

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor OVÍDIO GOMES RIBEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo denominado Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 900.271.919-15, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00 Total: R\$ 4.000.00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2017.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Celso Elli Burakovski Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º3670

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a servidora ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA ROMÃO, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior I/ Fiscalização de Receitas Tributárias, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00 R\$ 300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ĂRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos Prefeito

Celso Elli Burakovski Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º3667

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

abril de 2017.

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, como responsáveis pelo envio das informações ao SIM-AM (Sistema de Informação Mensal - Acompanhamento Mensal) e do SIAP (Sistema Integrado de Atos Pessoais) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Módulo	Servidor (responsável)	CPF
Tabelas Cadastrais	Arnaldo José Bueno	022.103.799-38
Planejamento/Orçamento	Celso Elli Burakovski	625.977.449-49
Contábil	Celso Elli Burakovski	625.977.449-49
Tesouraria	Marcos Rodrigues Biscaia	027.324.579-14
Licitações	Denise Aparecida Mendes Maciel	047.496.079-08
Contratos	Denise Aparecida Mendes Maciel	047.496.079-08
Patrimônio	Arnaldo José Bueno	022.103.799-38
Controle Interno	Soely Vaz de Lima Gonçalves	654.176.669-04
Tributário	Roberto Stock	242.865.839-53
Obras Públicas	Isabelli Adamoviski	034.481.959-01
CIAD		

MóduloServidor (responsável)CPFFolha de PagamentoAlexandre Medeiro dos Santos019.368.809-38

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	070/2015
Processo Licitatório	DISPENSA 011/2015
Protocolo Nº	11697/2015
Data	12/04/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	DESPERTA IMÓVEIS LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Valor	R\$ 32.330,04
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	1101-12.001.10.301.2118.3390.3910
Contrato N.º	041/2017
Processo Licitatório	Pregão presencial 041/2017
Protocolo Nº	1003/2017
Data	20/04/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	Contratação de Seguro de Veículos
Valor	R\$ 14.410,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	067-02.001.2008.0004.0122.0401.3339039
	102-02.010.2017.0006.0182.0601.3339039
	113-02.012.2019.0015.0122.0452.3339039



186-06.002.2030.0004.0122.0401.3339039
293-08.001.2044.0015.0122.1502.3339039
495-11.001.2075.0012.0122.1201.3339039
699-12.001.2110.0010.0301.1001.3339039
787-12.001.2112.0010.0304.1001.3339039
1101-12.001.2118.0010.0301.1001.333.9039
826-13.001.2131.0008.0244.0801.3339039
839-13.001.6128.0008.0249.0803.3339039
957-13.004.6135.0008.0243.0802.3339039
967-13.004.6137.0008.0243.0802.3339039
1088-13.004.2145.0008.0244.0802.3339039
988-14.001.2159.0015.0121.1501.3339039

	967-13.004.6137.0008.0243.0802.3339039
	1088-13.004.2145.0008.0244.0802.3339039
	988-14.001.2159.0015.0121.1501.3339039
EXTRATO	- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços	N°. 100/2017
Pregão Presencial	N°. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP
Objeto Valor	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA R\$ 8.640,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
1 1020	7102110111112 1010 1120 10
Ata de Registro de Preços	N°. 101/2017
Pregão Presencial	N°. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA - EPP
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 24.900,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
	NO. 400/0047
Ata de Registro de Preços	N°. 102/2017
Pregão Presencial Contratante	N°. 30/2017 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO
Communación	VIÁRIA EIRELI - EPP
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 67.900,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	N°. 103/2017
Pregão Presencial	N°. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GMS INDUSTRIAL – EIRELI ME
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 179.850,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	N°. 104/2017
Pregão Presencial	N°. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 109.700,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	N°. 105/2017
Pregão Presencial	N°. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRE- LI -ME
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 118.950,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata da Daniatus da Dusasa	Nº 400/0047
Ata de Registro de Preços Pregão Presencial	N°. 106/2017 N°. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 246.880,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018
Ata de Registro de Preços	N°. 107/2017
Pregão Presencial	N°. 30/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Valor	R\$ 50.014,00
Drazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018

VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ARCO IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LŢDA

MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

N°. 108/2017 N°. 30/2017

R\$ 158.000,00

Prazo

Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial

Contratante

Contratado

Objeto

Valor

Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018		
Ata de Registro de Preços	N°. 109/2017		
Pregão Presencial	N°. 30/2017		
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA		
Contratado	VAGNER BRITO - ME		
Objeto	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
Valor	R\$ 62.400,00		
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2018		

PORTARIA Nº 079/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARA-NÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor JOÃO PRESTES FERNANDES, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 29/06/2015 a 28/06/2016, a partir de 04/04/2017.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARA-NÁ, em 29 de março de 2017.

> Maurício Diógenes de Castro PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARA-NÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria 68/2017 que concede férias a servidora Suéllen da Costa Gomes, por motivo de licença conforme artigo 143 da Lei Municipal 1883/012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARA-

NÁ, em 17 de abril de 2017.

Maurício Diógenes de Castro PRESIDENTE

PORTARIA Nº 81/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARA-NÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo de Recepcionista, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2017, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 24/04/2017 a 03/05/2017 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARA-NÁ, em 19 de abril de 2017.

> Maurício Diógenes de Castro PRESIDENTE

Portaria de nº 82/2017

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3° e 4° da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal n° 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei; A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO

PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º.CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em abril de 2017, nos seguintes termos:

Servidor Padrão Atual Novo Padrão

Grasiela de Fátima Pereira	Assistente Administrativo X	Assistente Administrativo XI		
Silvana de Fátima Vicente	Recepcionista III	Recepcionista IV		
Wilson da Silva	Vigia X	Vigia XI		
Art. 2°. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão fun-				

cional junto aos prontuários dos referidos servidores. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições

Edição 1012

em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 20 de abril de 2017.

Maurício Diógenes de Castro PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARA-NÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora SUÉLLEN DA COSTA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por 30 (trinta) dias a partir do dia 26 de abril de 2017. ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARA-NÁ, em 26 de abril de 2016.

> Maurício Diógenes de Castro PRESIDENTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **02 de Maio de 2017**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
02.05	KWL5996, PYT8319, AYZ5546, AXF7683, ARC8619

Telêmaco Borba, 03 de Maio de 2017.

ESCALA EXTRA 02/2017

Casamento Coletivo e Justiça no Bairro

Data	Horário
05/05/2017 (Sexta-Feira)	07h00min ao Termino
06/05/2017 (Sábado)	07h00min ao Termino

EQUIPE
Alessandra Machado
Elaine Lima
Miriele Geiger
Terezinha Verenka dos Santos
Fabiane Mendes
Tatiane Aparecida Pereira

VTR101 e VTR118

Responsável pelo evento: Rita Mara de Paula Araujo

MISSÃO: Apoio no evento, interdições de ruas, Fiscalizando, Orientando e Conscientizando os condutores de veículos e pedestres que transitam pelas vias.

Sidney Sergio Lourencao Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/06/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

remetted a of the para julgamente.				
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW0731	279150H000014107	21/02/2017	55417	R\$ 195,23
ACQ1186	279150H000013497	14/02/2017	55412	R\$ 195,23
AFN7371	279150H000013695	10/02/2017	55412	R\$ 195,23
ANG4163	279150H000013958	22/02/2017	55413	R\$ 195,23
ANK3573	279150H000014102	17/02/2017	55090	R\$ 130,16
ANN8707	279150H000014108	21/02/2017	65300	R\$ 195,23
AOI0241	279150H000014165	21/02/2017	70721	R\$ 293,47
AOI1669	279150H000014171	22/02/2017	60501	R\$ 293,47
AOW3433	279150H000014020	21/02/2017	55411	R\$ 195,23
APK7242	279150H000012789	21/02/2017	54600	R\$ 130,16
AQV2679	279150H000012787	21/02/2017	76252	R\$ 293,47
ARJ5037	279150H000013496	20/02/2017	76331	R\$ 293,47
ASF1421	279150H000013696	14/02/2017	55412	R\$ 195,23
ATB3659	279150H000014168	22/02/2017	54526	R\$ 195,23
ATX7892	279150H000014169	22/02/2017	76331	R\$ 293,47
AUQ2375	279150H000014022	15/02/2017	55412	R\$ 195,23
AUR4679	279150H000014106	20/02/2017	55411	R\$ 195,23
AUU4368	279150H000014101	17/02/2017	55090	R\$ 130,16
AVT2867	279150H000014103	20/02/2017	55414	R\$ 195,23
AVY6122	279150H000014166	22/02/2017	54600	R\$ 130,16
AWM0134	279150H000014109	21/02/2017	55417	R\$ 195,23
AYK6652	279150H000013957	22/02/2017	60501	R\$ 293,47
AZB1658	279150H000013800	20/02/2017	65300	R\$ 195,23

					3 3
	AZM2996	279150H000014104	20/02/2017	55411	R\$ 195,23
Ì	AZX3572	279150H000014019	21/02/2017	55411	R\$ 195,23
Ī	BAK0687	279150H000013500	21/02/2017	76331	R\$ 293,47
	BAS5511	279150H000013955	21/02/2017	54526	R\$ 195,23
Ī	BEJ0426	279150H000014170	22/02/2017	76331	R\$ 293,47
	DEC3630	279150H000013495	21/02/2017	54600	R\$ 130,16
	DSM2227	279150H000012786	21/02/2017	54600	R\$ 130,16
	EIU0761	279150H000014110	14/02/2017	55412	R\$ 195,23
	FSL0687	279150H000013499	14/02/2017	55412	R\$ 195,23
	HTD0961	279150H000014105	20/02/2017	65300	R\$ 195,23
Ī	MAE2049	279150H000014163	21/02/2017	55414	R\$ 195,23
	MAJ5221	279150H000013494	21/02/2017	76252	R\$ 293,47
	MDF6442	279150H000014167	22/02/2017	54526	R\$ 195,23
	NUA4545	279150H000014021	15/02/2017	55412	R\$ 195,23
	OLN9500	279150H000013956	22/02/2017	55414	R\$ 195,23
	QHY3762	279150H000013498	14/02/2017	55412	R\$ 195,23
ī					



MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Telêmaco Borba, realizada aos 19 dias do mês de abril de 2017, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da TBTRAN, situado na Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490, Centro, nesta cidade, reuniramse os integrantes da Junta, os senhores RULIAN NEVES MARTINS (representante do órgão que impôs a penalidade - TBTRAN), ANTÔNIO DOS SANTOS BUENO (representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito SINCOVERT) e EDENICE DE OLIVEIRA MACIEL (representante com conhecimento na área de trânsito – 24º CIRETRAN), para a apreciação e julgamento dos autos abaixo especificados, os quais estão acompanhados da decisão, em cada auto, em resposta aos respectivos recursos.

Processo	Código	Resultado	Ação	Descrição
279150 10000002733-0	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002710-0	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002698-8	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002709-7	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002718-6	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002727-5	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo

Telémaco Borba, 19 de abril de 2017.

ANTÓNIO DOS SANTOS BUENO

EDENICE DE OCIVEIRA MACIEL

RULIAN NEVES MARTINS

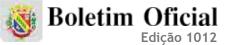


Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PRETEURA MUNICIPAL DE TELÍBACOROMA

AÜDE SUS

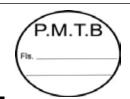
da BRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 9/2017

PROTOCOLO Nº 63088/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23718 de 12/12/2016, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

LINCE	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA					
Lote 1:	Lote 1: LOTE 01					
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	Contratação de serviço especializado Em Segurança/Vigilância patrimonialnão armada presencial, de uso continuo, conforme Termo de Referência.		HORA	32.184,0000	R\$29,91	R\$962.623,44
TOTAL					R\$962.623,44	

ITENS FRUSTRADOS				
	Nenhum Item Frustado			
ITENS DESERTOS				
	Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$962.623,44

Telêmaco Borba, 2 de maio de 2017.





Elogie





Sugira

Critique





Denuncie

